



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 656/2023

Processo Número: **34780/2023** | Data do Protocolo: 10/11/2023 16:37:09

Autoria: **Maurici**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie a sra. Marília Marton, Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo, ou quem lhe faça as vezes, requisitando-lhe respeitosamente que, tendo em vista a situação descrita nos parágrafos anteriores, separadamente e de modo identificado, forneça as seguintes informações sobre a extinção do alojamento do Conservatório Dramático e Musical dr. Carlos de Campos, conhecido popularmente como Conservatório de Tatuí.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Chegou ao conhecimento desse mandato que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativa, procura extinguir o alojamento do Conservatório Dramático e Musical dr. Carlos de Campos, conhecido popularmente como Conservatório de Tatuí.

Os alunos foram informados por e-mail que o local seria fechado a partir de 1º janeiro de 2024 e que receberiam o exíguo valor de R\$ 450,00 a título de auxílio-moradia. O valor não levaria em conta o acesso que os alunos no alojamento têm à água, luz, gás, internet, utensílios domésticos e sala de estudo com dois pianos.

Doado com a finalidade específica de servir como alojamento para os estudantes do conservatório, o imóvel não poderia ser utilizado pela administração pública para fins diversos.

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie a sra. Marília Marton, Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo, ou quem lhe faça as vezes, requisitando-lhe respeitosamente que, tendo em vista a situação descrita nos parágrafos anteriores, separadamente e de modo identificado, forneça as seguintes informações:

- 1) São verdadeiras as informações apresentadas acima?
- 2) A administração pretende de fato fechar o alojamento?
  - 2.a) Em qual data o alojamento será fechado?
  - 2.b) Durante quanto tempo o alojamento ficará fechado?
  - 2.c) O alojamento será reaberto? Quando?
  - 2.d) Qual a justificativa para o fechamento do alojamento?
  - 2.e) Caso o alojamento não seja reaberto, qual destinação será dada ao imóvel após o fechamento do alojamento?
- 3) Quais as atitudes tomadas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativa para evitar que os alunos que precisem deixar o alojamento continuem podendo realizar seus estudos?
- 4) É verdadeira a informação segundo a qual os alunos receberão R\$ 450,00 a título de auxílio-moradia?
  - 4.a) Caso a resposta para a questão 4 seja afirmativa, como foi calculado esse valor?
  - 4.b) Caso a resposta para a questão 4 seja afirmativa, o valor calculado levou em conta o fato de que, no alojamento, os alunos têm acesso gratuito à água, luz, gás, internet, utensílios domésticos e sala de estudo com dois pianos?
  - 4.c) Caso a resposta para a questão "4.b)" seja negativa, quais medidas foram tomadas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativa para que os alunos não sejam prejudicados por perderem o acesso gratuito à água, luz, gás, internet, utensílios domésticos e sala de estudo com dois pianos?
- 5) É verdadeira a informação segundo a qual o imóvel onde funciona o alojamento foi doado com destinação específica de servir de alojamento para os alunos do conservatório?
- 6) É verdadeira a informação segundo a qual, por ter sido doado com a finalidade específica de servir de alojamento para os estudantes, o imóvel não poderá ser usado pela administração para finalidade





diversa?

6. a) Caso a resposta para a questão 6 seja positiva, qual a finalidade que administração pública pretende dar ao imóvel? E como isso seria viabilizado juridicamente?

### JUSTIFICATIVA

Criado por lei estadual em 13 de abril de 1951 e fundado oficialmente em 11 de agosto de 1954, o Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí – ou apenas Conservatório de Tatuí, como é conhecido internacionalmente – representa uma das mais sérias e bem-sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Com mais de 60 anos de formação e difusão cultural, uma das mais respeitadas escolas de música da América Latina cumpre a missão de formar instrumentistas, cantores, atores e luthiers de prestígio internacional. Seus mais de 50 cursos regulares distintos, todos gratuitos, têm duração média de sete anos e seus alunos sempre se destacam em concursos nacionais e internacionais. Alguns dos principais músicos da atualidade foram formados no Conservatório de Tatuí.

Na última sexta feira (27/11/2023) os alunos do Conservatório de Tatuí foram comunicados, via e-mail, que seriam despejados do alojamento e que o local será totalmente fechado a partir do dia 21 de janeiro de 2024. A sra. Marília Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativa do Estado de São Paulo, anunciou que os estudantes desalojados receberiam o exíguo valor de R\$ 450,00 a título de auxílio-moradia. Em nota, a secretaria de Cultura do Estado de São Paulo teria informado de que o valor “foi definido após uma pesquisa de valor médio de aluguel” em Tatuí e outras cidades da região que possuem vocação universitária.[1]

O valor, evidentemente, não é suficiente: no alojamento, os alunos têm acesso à água, luz, gás, internet, utensílios domésticos e sala de estudo com dois pianos. Obviamente, o despejo dos estudantes – muitos dos quais oriundos de outros municípios, estados e mesmo países – irá obrigá-los a abandonar os estudos, ensejando uma evasão em massa dos alunos e prejudicando o funcionamento do conservatório, que é uma das joias da cidade de Tatuí.

Outra questão que se impõe é o fato de o terreno ter sido doado com destinação específica de servir de alojamento para os alunos do conservatório, de modo que o Estado não poderia usar o imóvel para qualquer outra finalidade.

O fechamento do alojamento atingiria os direitos dos alunos do conservatório, a imagem do conservatório e a nobre reputação do município de Tatuí.

[1] Fonte: <https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2023/10/31/alunos-protestam-contravalor-de-auxilio-moradia-e-fim-de-alojamento-do-conservatorio-de-tatui.ghtml>

**Maurici**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em 10/11/2023 16:31

Checksum: **6D3119B8926D4290A83942F61A48BEEEB9F4822CDE70CC3D6BEBA230486A5966**

